



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 014/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros), a dotação abaixo, constante no orçamento vigente.

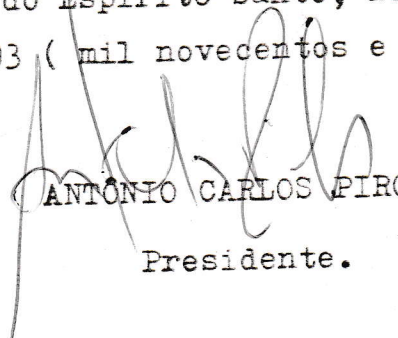
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.000.000.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada.

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$1.000.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Aessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15(quinze)dias do mês de julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).


ANTÔNIO CARLOS PIROLA

Presidente.